



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria nº 2008/2021

Concede Licença Maternidade à servidora Luciana Pereira.


Lila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **LUCIANA PEREIRA**, matrícula funcional nº 268-1, portadora do CPF nº 078.123.959-10, ocupante do cargo Efetivo de Servente de Limpeza, lotada junto ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no período de 14 de janeiro até 13 de maio de 2021, com base no art. 120 da Lei 060/2005 e suas alterações.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir 14 de janeiro de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.


Lila da Rocha
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar nº 2281
Data 21 / 01 / 2021